

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Estudo Técnico Preliminar nº 335/2025  
PRESIDÊNCIA/DIGER/DTINF/DABD**

| Data       | Versão | Descrição                                   | Área responsável |
|------------|--------|---------------------------------------------|------------------|
| 13/05/2025 | 1.0    | Finalização da primeira versão do documento | DABD             |
| 22/08/2025 | 2.0    | Finalização da segunda versão do documento  | DABD             |

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

|                                     |                                             |                            |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Unidade Técnica:</b>             | Divisão de Administração de Bancos de Dados | <b>Data:</b> 22/08/2025    |
| <b>Responsável pela Elaboração:</b> | Heitell Gabriel Sampaio                     | <b>Matrícula nº</b> 352924 |
| <b>Categoria do Objeto:</b>         | Contratação de serviços de capacitação      |                            |

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Trata-se da necessidade contratação de empresa para ministrar treinamento a servidores do Tribunal de Justiça de Backup e Recovery em Base de Dados Oracle 19c, na modalidade online.

2.2. Este treinamento capacitará sobre conceitos, gerenciamento com eficiência dos recursos de Backup e Recovery e na plataforma de banco de dados Oracle 19c, dando direito a um instrutor em tempo real, material didático e certificado de conclusão.

2.3. Justifica-se a grande importância dos servidores participarem do treinamento, para capacitá-los sobre recursos de Backup e Recovery no Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) utilizado pelo Poder Judiciário, compatível com as bases de dados utilizadas, realizar manutenção, cópias de segurança, recuperação de dados, suporte para dar continuidade aos sistemas e aplicações essenciais que utilizam o SGBD Oracle.

2.4. O referido treinamento está ligado com a área de banco de dados e nuvem.

**3. UNIDADE DEMANDANTE**

|                                       |                                             |                          |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Unidade Demandante:</b>            | Divisão de Administração de Bancos de Dados | <b>Data:</b> 22/08/2025  |
| <b>Responsável pela Formalização:</b> | Heitell Gabriel Sampaio                     | <b>Matrícula:</b> 352924 |

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Requisitos de qualidade

4.1.1. A contratada ou profissionais devem deter notória especialização.

4.1.2. Os instrutores devem possuir competência comprovada pelas certificações e experiência profissional.

4.2. Elementos técnicos e mercadológicos

4.2.1. O treinamento deverá ter, pelo menos, cinco dias e 40 (quarenta) horas de capacitação, devendo contemplar diversas apresentações e oficinas, no qual seja abordado o conteúdo do objeto contratado.

#### 4.3. Natureza da contratação

4.3.1. Trata-se de contratação de serviço de capacitação. Esse serviço não será de natureza continuada, nos termos art. 2º, inciso XXXV, da Instrução Normativa nº 4, de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

#### 4.4. Duração inicial do contrato

4.4.1. A vigência será compatível com a lógica de execução contratual, conforme disposto no art. 72, inciso I, da IN TJTO nº 4, de 2023.

4.4.2. O referido treinamento terá duração mínima de 40 (quarenta) horas.

#### 4.5. Identificação de objetos que atendam os requisitos especificados

Haja vista que a empresa Farnet Informática Ltda-SoftSell, apresenta objeto singular, no tocante aos aspectos objetivos e subjetivos relacionados ao aperfeiçoamento dos mais diversos profissionais que atuam na área de tecnologia da informação, está evidenciada a única solução que atende aos requisitos especificados nos subitens anteriores, qual seja: contratação de empresa especializada, por meio de inexigibilidade, para promover capacitação para servidor da Divisão de Administração de Bancos de Dados (DABD), com os assuntos inerentes a gerenciamento de banco de dados.

### 5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Pela observância do sítio eletrônico oficial da empresa, <https://softsell.com.br/sobre-a-softsell-2/>, constata-se que a empresa Farnet Informática Ltda-SoftSell, está há mais quarenta anos atuando na realização de treinamentos, totalizando: mais de 30 cursos.

5.2. Desta feita, considerando que o interesse da Administração é amplamente atendido, conforme demonstrado na programação da capacitação, evento 6679039, justifica-se a escolha do tipo de solução a contratar, culminando na participação de servidores da DABD, no treinamento denominado **“Backup e Recovery em Base de Dados Oracle 19c”**.

5.3. Vale registrar, conforme se extrai da proposta, evento 6679039, que será possível contratar o referido treinamento pelo valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Treinamento para servidores que atuam diretamente nas atividades relacionadas à DABD, o qual será composto por apresentações e oficinas que facilitam o aprendizado.

6.2. Em observância à justificativa/descrição anteriormente apresentada, fica evidenciado que a única solução será pela contratação da empresa SoftSell.

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. O método utilizado para definir o quantitativo a ser contratado foi a manifestação de interesse dos servidores – com observância no orçamento disponível para realização de capacitação – que atua no suporte da DABD, no que diz respeito ao treinamento Backup e Recovery em Base de Dados Oracle 19c.

7.1.2. O servidores que participarão do treinamento estão lotados na DABD: Fabiano Alves Santos Santana, matrícula 371520 e Fernando Ferreira Frota, matrícula 352795.

#### 7.2. Memórias de cálculo e os documentos de suporte

7.2.1. A memória de cálculo para a definição da quantidade foi realizada considerando as informações apresentadas no item 7.1.2.

### 8. PROJEÇÃO APROXIMADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. De acordo com a proposta, evento 6679039, o valor total do treinamento é R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Haja vista a natureza do objeto, não há possibilidade de parcelamento da contratação.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

## 11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. A expectativa é capacitar os servidores Fabiano Alves Santos Santana e Fernando Ferreira Frota da DABD.

11.2. O investimento em educação e a oportunidade de crescimento profissional pode tornar-se uma vantagem valiosa para a instituição, uma vez que se trata de um dos principais eventos do país voltados à capacitação e atualização de profissionais que atuam nas atividades relacionadas à Tecnologia da Informação.

11.3. Dentre os benefícios, espera-se fomentar a expertise deste profissional, aprimorando seus conhecimentos e habilidades intelectuais de modo a auxiliar na área de bancos de dados.

## 12. PROVIDÊNCIAS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Para a presente contratação não foi necessário consultar outras unidades do Poder Judiciário e nem há necessidade de adequação do ambiente, haja vista que o treinamento será realizado de forma online.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os serviços de capacitação serão prestados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos do art. 144, da Lei nº 14.133, de 2021, atendendo no que couber ao contido no art. 7º da Instrução Normativa nº 4, de 31 de janeiro de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

## 14. PREVISÃO NO PCA

14.1. A capacitação foi informada no levantamento das capacitações da Diretoria de Tecnologia da Informação para o ano de 2025, consoante SEI nº 25.0.000004946-0.

14.2. Além disso, a contratação pretendida está prevista no item 16 do Plano de Capacitação da Diretoria de Tecnologia da Informação (2025), inserto no evento 6358922, sendo o plano aprovado pela Presidência do TJTO, conforme evento 6385626.

## 15. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é necessária e viável.



Documento assinado eletronicamente por **Heitell Gabriel Sampaio, Chefe de Divisão**, em 25/08/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Petronio Coelho Lemes, Analista Judiciário**, em 26/08/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6679073** e o código CRC **39661811**.

---

25.0.000007259-4

6679073v8